



RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 5 DE 1º DE MARÇO DE 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA instaura a Comissão Especial responsável pela organização do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares.

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Art. 139 que trata que o processo de escolha é sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público.

Considerando a Lei Municipal nº 4.735, de 23 de agosto de 2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a Lei Municipal nº 5.235, de 26 de outubro de 2022 do Conselho Tutelar.

Considerando a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 231, de 28 de dezembro que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a instauração da Comissão Especial responsável pelo Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Cruzeiro, conforme o Art. 11 da Resolução n.º 231, sendo esta constituída por composição paritária entre Conselheiros Representantes do Governo e da Sociedade Civil.

Art. 2º - Nomear os Membros da Comissão Especial:

Representantes Sociedade Civil:

- 1- Robson André Silva;
- 2- Iris Rodrigues dos Santos;
- 3- Tânia da Silva Soares;
- 4- Jessica Ariane dos Santos Cruz;
- 5- Jessica Chaaban Novich.



Representantes Poder Público:

- 1- Daniéverson Tadeu Dantas dos Santos.
- 2- Maria Terezinha Gonçalves Barros;
- 3- Tatiane Aparecida Rodrigues Reis;
- 4- Gabriela Alves Pereira;
- 5- Luiz Roberto Neves.

Cruzeiro, 1º de Março de 2023.



Erick Luiz dos Santos
Presidente do CMDCA